



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2001/2004

LEI N.º 916/2002

**Concede título de cidadão honorário
a Aloísio Lucas Pereira e dá outras
providências.**

O povo do Município de Quartel Geral-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão honorário ao Sr. Aloísio Lucas Pereira, brasileiro, natural de Abaeté-MG, CPF: 374.640.276-04, RG: MG – 12.773..352 SSP/MG.

Art. 2º - A entrega do título de Cidadão Honorário a que se refere a presente Lei, será entregue em reunião solene a ser marcada pela Câmara Municipal.

Quartel Geral, aos 25 de Outubro de 2002

ALBERTO CAETANO
Prefeito Municipal

SÔNIA CAETANO DE ARAÚJO
Secretária